

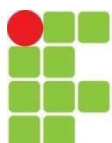


Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 374 – NOVEMBRO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001152/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Análise de Projetos do II Fórum Integrador, conforme respectivas áreas:

Ciência, Tecnologia e Sociedade:

SERVIDOR	SIAPE
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678
Igo Renan Andrade de Albuquerque	2408545
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016

Linguagem e Humanidades:

SERVIDOR	SIAPE
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503
Samuel de Andrade Lima	3132966
Sávio André de Souza Cavalcante	3091834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 04/11/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127986** e o código CRC **FF707CBF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000151/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), instituído pela Portaria nº 003/GR, de 20 de outubro de 2017, e atualizado pela Portaria nº 18/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 13/03/2019, e pela Portaria nº 56/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 28/08/2019, em virtude da alteração de seus membros, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAP/MATRÍCULA	NEABI
Paulo Tiago Oliveira Alves	Docente	3132964	Coordenador
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Docente	1711386	Vice-coordenadora
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	Docente	2128097	Secretária
Cezar Amario Honorato de Souza	Docente	3120764	Representação da comunidade acadêmica
Alexsandra Sombra Araújo	Docente	3120472	Membro
Antônio Ramilo Pereira de Oliveira	Discente	20181284000215	Membro
Carlos Manassés Coelho Rodrigues	Discente	20192282000248	Membro
Francisca das Chagas de Araújo Oliveira	Discente	20181284000320	Membro
Geruzza Barbosa do Nascimento	Discente	20181284000010	Membro
Gustavo Alves dos Santos	Discente	20171284000382	Membro
Isaías Neto de Sousa Costa	Discente	20172282000146	Membro
Laysse Pereira Noronha	Discente	20188128400010	Membro
Luana Vidal Bastos	Discente	20191282000240	Membro
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Discente	20172284000259	Membro
Renato Barbosa Rodrigues	Discente	20171284000293	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/11/2019, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138724** e o código CRC **1EE427FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009969/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 06 de agosto de 2019, a fim de modificar a Fiscal Substituta, restando designados os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	04/2019
PROCESSO Nº	23822.009969/2018-13
CONTRATADA	L F SOUSA MIRANDA - ME
OBJETO	Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação, sob demanda com empreitada por preço unitário, de serviços de fornecimento e distribuição de merenda escolar pronta
DATA DA ASSINATURA	31/07/2019
VIGÊNCIA	02/08/2019 a 02/08/2020

1) FISCAL TITULAR: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ

MATRÍCULA SIAPE: 2187658

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTA: KEEDI JANE BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

MATRÍCULA SIAPE: 3150675

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTORA TITULAR: **ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1166581

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

4) GESTORA SUBSTITUTA: **SÂMELA ALVES FRANCO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009920

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 07/11/2019, às 12:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1142599** e o código CRC **A3877624**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009382/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE *campus* Boa Viagem, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

*****	NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA/CPF
Membros Titulares	Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Docente	1711386
	Maria Jeane Ribeiro Gomes	Discente	20172284000259
	Beatriz da Cruz Lima	Técnico-administrativo (Secretária)	2327437
	Cezar Amario Honorato de Souza	Representante do NEABI (Presidente)	3120764
	Leidivania Rodrigues Ramos	Representante da comunidade externa	070.453.813-01
Membros Suplentes	Ricardo Rodrigues de Andrade	Docente	1960016
	Luana Vidal Bastos	Discente	20191282000240
	César Wagner Gonçalves Siqueira	Técnico-administrativo	2164678
	Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	Representante do NEABI	2128097
	Juliana Silva Maciel	Representante da comunidade externa	064.868.383-45

Art. 2º Esta Comissão Local terá mandato de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Arcelino do Rego**, Diretor Geral do Campus Boa Viagem, em 12/11/2019, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152152** e o código CRC **4311C36E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000241/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 22/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 04 de abril de 2019, a fim de alterar o presidente da Comissão de Processo Disciplinar Discente do *campus* Boa Viagem, a qual terá validade de 01 (um) ano a contar da data de instauração, segundo arts. 209 e 210 do Regulamento de Organização Didática (ROD):

NOME	SIAP/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Oscar Oliveira Brasil	2408213	Docente	Presidente
Rebeca Fernandes Martins	1211903	Técnico-Administrativo	Secretária
Antonio Mota de Sales	538.081.853-68	Discente	Membro

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da instalação da comissão e formalização da denúncia, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 214 do ROD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 14/11/2019, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1170453** e o código CRC **83B1AFAA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 81/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008912/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Avaliadora para condução de Processo Seletivo de Monitoria 2019-2020 do IFCE *campus* Boa Viagem:

SERVIDOR	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
César Gonçalves Siqueira	2164678	Técnico-Administrativo
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	2327790	Técnica-Administrativa
Waldyleidy de Araújo Silva	3121192	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 18/11/2019, às 18:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178679** e o código CRC **7D691B80**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 82/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001274/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem o Grupo de Estudos e Implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545
Oscar Oliveira Brasil	2408213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 26/11/2019, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205512** e o código CRC **2FB262CB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 83/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000806/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor SAMUEL DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3132966:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Célio José dos Santos	2890648	794.753.965-00
Claudemir Martins Cosme	2241393	889.794.663-15
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Antônio Odílio Costa da Silva	2890872	658.203.803-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 28/11/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220516** e o código CRC **5B40D7A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 84/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000852/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor IRENALDO PESSOA CÂNDIDO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1117490:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira	1857826	011.391.064-90
Wagner de Souza	1447391	071.518.177-70
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Jorge Roberto Pereira da Silva	3926807	033.712.013-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 28/11/2019, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220578** e o código CRC **DC1CA754**.